

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 767/2023 AO CONTRATO Nº 7845-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

RECEBIDO
Por Larissa às 21:28, 12/12/2023

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **GDB Comércio e Serviços LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.813.386/0001-56, com sede à Rua Antônio Vieira, nº 76, Jardim Bela Vista, CEP: 79.003-071, Campo Grande/MS, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7845-HEMU**, celebrado em 21/02/2021, conforme ofício ERG/IGH nº 043/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente a locação de incubadoras neonatal, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, para reduzir em aproximadamente 26% (vinte e seis por cento) o valor unitário da incubadora locada, **passando o valor unitário para R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) a partir de 04 de setembro de 2023**, passando a dispor a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
1	Locação de incubadoras neonatal, incluindo manutenção preventiva e corretiva e calibrações	R\$ 4.250,00	R\$ 3.150,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 04 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-04
Certificado emitido por AC CNL RFB v3
Parte
Data: 28/11/2023 12:06:50 -03:00



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Gabriel Alencar Coelho
CPF: ***.226.891-**
Parte
Data: 27/11/2023 15:48:14 -03:00

 We Sign

GDB Comércio e Serviços LTDA

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XAQLZ-DBN28-D3LXM-XGHHK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriel Alencar Coelho - Parte (CPF ***.226.891-**) em 27/11/2023 15:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.51.108.65	Lat: -16,695625 Long: -49,258154
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	gab****@hospcom.net
Email verificado	
2q53LFrmZYIM/kZ+6K5tUvcDfD9gdVjxeUXT98Jp59Y=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 28/11/2023 12:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 21/11/2023 17:38

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/XAQLZ-DBN28-D3LXM-XGHHK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

15/09/2023

Ofício nº 043/2023 – CONTRATOS ERG

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7845/2022-HEMU

Empresa: GDB Comércio e Serviços LTDA
CNPJ/MF sob o nº. : 23.813.386/0001-56

Nome do representante legal: Gabriel Alencar Coelho
CPF nº. : 035.226.891-35
E-mail do representante: gabriel@hospcom.net

Alteração nº: 3º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe, para confeccionar o termo aditivo nº 03, considerando o contrato de locação de incubadoras neonatal, em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, assim:

1 - Solicita-se a alteração de redução de valor do item, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário atual	Valor unitário reajustado (redução)
1	Locação de incubadoras neonatal, incluindo manutenção preventiva e corretiva, e calibrações.	R\$ 4.250,00	R\$ 3.150,00

A título de justificativa, alteração de valor, reduzindo o valor contratual de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), o que denota uma redução de aproximadamente 26% no valor unitário da locação do equipamento, tendo a data para início dos efeitos a partir de 04/09/2023.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: 088.971.844-05
Data: 11/09/2023 15:25:01 -03:00

MUNDO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

767.23

Assunto: Contratação dos serviços de Locação de Incubadora

Interessado: Hospital Estadual da Mulher- HEMU

Solicitação nº 38.428/2023

AO HEMU,

Trata o presente processo oriundo do Hospital Estadual da Mulher, visando, preliminarmente, a contratação dos serviços de locação de incubadora.

Registramos que a solicitação original da Unidade demandou a celebração de um novo contrato cujo objeto é a prestação do serviço de Locação de Incubadora.

Entretanto, no decurso da realização de tomada de preço do serviço, após o período de cotação publicado no site desse Instituto de 15 a 22 de junho, **foram recepcionadas cotações de preço das empresas GDB COMERCIO E SERVIÇOS e SPECTRUM MEDIC**, e foram solicitadas notas fiscais ao fornecedor GDB, que apresentou menor valor, propostas encaminhadas a outros clientes, conforme demonstrado abaixo no mapa de preços:

UNIDADE: HEMU - Hospital Estadual da Mulher

SOLICITAÇÃO: 38428

OBJETO: Locação de 26 incubadoras neonatal, incluindo manutenção preventiva e corretiva, e calibrações.

PRAZO: NORMAL

				GDB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		COMPATIBILIDADE DE PREÇO (HOSPITAL BENEFICENTE SANTA HELENA)		COMPATIBILIDADE DE PREÇO (FUNDAÇÃO DE APOIO)	
				23.813.336/0001-56		29.562.894/0001-96					
				MARIO	(62) 98302-0131	MARLENE	(61) 9273-6107				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal
1	Locação de incubadoras neonatal, incluindo manutenção preventiva e corretiva, e calibrações.	26	UND	R\$ 3.150,00	R\$ 81.900,00	R\$ 3.200,00	R\$ 83.200,00	R\$ 3.800,00	R\$ 98.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 104.000,00
DESCONTO (R\$) / PERCENTUAL											
VALOR TOTAL (R\$)				R\$	81.900,00	R\$	83.200,00	R\$	98.800,00	R\$	104.000,00

Da análise dos preços, nota-se que a empresa GDB apresentou menor valor orçado a esse Instituto.

Adicionalmente, é importante ressaltar que se encontra vigente contrato nº 7845-HEMU, celebrado por esse Instituto junto a essa empresa para a prestação dos serviços de locação de incubadora no HEMU, com valor unitário de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Isto posto, visando otimizar o fluxo processual, essa Gerência de Compras recomenda a celebração de um termo aditivo de alteração de valor, reduzindo o valor contratual de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), **o que denota uma redução de aproximadamente 26% no valor unitário da locação do equipamento.**

Valor Unitário Contrato nº 7845-HEMU	Valor Unitário Proposta Atual	Redução por equipamento
R\$4.250,00	R\$3.150,00	R\$1.100,00

Para mais, importante destacar que o Regulamento de Compras desse Instituto prevê ainda que as contratações com valores superiores a R\$400.000,00 **devem ser realizadas mediante Processo Seletivo, e visando evitar a solução de continuidade do serviço prestado, recomenda-se que o aditivo ora proposto**

altere o prazo da vigência do contrato para até que se finalize a realização do processo seletivo visado a contratação do serviço em tela.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as seguintes definições para os fins deste Regulamento:

...

X – Processo Seletivo: procedimento prévio à aquisição de bens e materiais ou à contratações de obras e serviços cujo valor global estimado seja igual ou superior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), deflagrado mediante a veiculação de Edital de Processo Seletivo

....

XVI – Tomada de Preços: procedimento prévio à aquisição de medicamentos e materiais médicos e de uso comum, sem limite de valor, ou a contratações de obras e serviços, ou a aquisição de bens cujo valor total seja inferior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

...

Art. 6º A Unidade Demandante deflagrará o processo de contratação ou de aquisição, mediante:

I – envio de Termo de Referência à Comissão de Processo Seletivo, contendo, além da justificativa de sua necessidade, pelo menos, a descrição completa do objeto, suas especificações, quantitativos e condições mínimas que atendam a sua necessidade; ou

II – envio de Solicitação de Compra ou de Serviço ao Setor de Compras.

§ 1º Nos Processos Seletivos, a solicitação da Unidade Demandante deve ser encaminhada juntamente com a autorização do setor competente à Comissão de Processo Seletivo, através do e-mail processoseletivo@igh.org.br, para realização dos procedimentos pertinentes à seleção pública, sob pena de seu arquivamento.

Art. 7º. A realização de Tomada de Preços ou Processo Seletivo será, preferencialmente, antecedida de pesquisa de preços de mercado para fins de determinação do valor de referência...

I - Pannel de Preços gerenciado pelo Ministério da Economia, ...;

II – aquisições e contratações similares de outras organizações sociais, ou do próprio IGH...

III – dados de pesquisa publicada em mídia ou sítios eletrônicos especializados...

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de orçamentos, desde que os preços considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência à data da formalização da solicitação de serviço ou aquisição; ou

V – dados contidos na plataforma eletrônica de compras utilizada pelo IGH referentes às últimas aquisições



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WYMN4-CKDVM-A9VPC-J4QPV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF 088.971.844-05) em 11/09/2023
15:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
167.249.250.206	Lat: -16,676491	Long: -49,279277
	Precisão: 11 (metros)	
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)	
Login		
IGwgOxDVDtviQ8kpjAC+UfjPpHxm3jGJYogfS9aaofw=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WYMN4-CKDVM-A9VPC-J4QPV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>